



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 26, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 30.06.2017  
NO JORNAL OPARANA  
n.º 12.542 às fls. 04  
  
Encarregado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 090/2017
IMPUGNANTE: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/000173

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Impugnação ao edital em epígrafe, proposta pela empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.257.026/000173.

I - IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A ora impugnante apresentou sua impugnação via e-mail, alegando que o pregão será realizado em conformidade com o Decreto 6204. Alega ainda que há necessidade de documentos adicionais, não exigidos no processo ora impugnado.

Ante ao exposto, conheço impugnação interposta pela empresa impugnante e, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. Chamar aos autos à incluir o seguinte item: "deve a proponente juntar prova de inscrição do RENASEM, na forma do artigo 8º da Lei Federal nº 10.711/2003, dentro do prazo de validade que a qualifique para a comercialização do produto licitado"

Intime-se a IMPUGNANTE, para que tome ciência da presente decisão. Publique-se para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do Processo Administrativo. Em seguida reabrindo-se prazo, proceda-se nova publicação.

São Miguel do Iguaçu, 28 de Junho de 2017.

Claudecir Costa Ferreira
Pregoeiro

C11177477-E17

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Centro - CEP 85.810-010 - Cascavel-PR
Ed. Itapoá, sala 15. Tel/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sciscavel@3sciscavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, bem como pelo requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, credora do contrato de crédito fixo - renegociação n. 24666-9, firmado com LUCIANO MARCIO FABIAN e sua mulher JOSEANE CHRUSCIAK NUNES FABIAN, em 22 de junho de 2016, conforme as matrículas n. 15.870 e 21.685, desta Serventia, referente ao Lote n. 1, da Quadra n. 29, do Loteamento Presidente e Lote n. 6, da Quadra n. 7, do Loteamento Dona Geni. Fica intimado o Srs. LUCIANO MARCIO FABIAN (inscrito no CPF sob n. 019.119.549-97) e sua mulher JOSEANE CHRUSCIAK NUNES FABIAN (inscrita no CPF sob n. 033.748.039-70), para pagamento de R\$638.462,34 (seiscientos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 03 de maio de 2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O pagamento poderá ser realizado junto a Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoá. Fica, desde já, identificado que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Cascavel, 21 de junho de 2017.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Camila Peixoto Sampaio
Escrivente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

C11177409-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.965-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
JUNHO 2017

PORTARIA Nº 29/2017
Beneficiário: ALMIRO FRITZEN, JÂNIO QUIRINO ALVES e SOIMAR ROCKENBACH.
Cidade destino: Foz do Iguaçu - PR.
Motivo da viagem: participar da "XXI CNLE com o Tema: O Brasil e suas Reformas".
Dias: 07 a 09/06/2017.
Número de diárias concedidas: 03 Diárias.

PORTARIA Nº 33/2017
Beneficiário: AFFONSO PASTORE, EDIO SARTORI e EUCLIDES JOSÉ KREUTZ.
Cidade destino: Curitiba - PR.
Motivo da viagem: participar do 1º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO, organizado pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.
Dias: 21 a 23/06/2017.
Número de diárias concedidas: 03 Diárias.

PORTARIA Nº 34/2017
Beneficiário: ALINE B. RECH CHAGAS e ELENIR KRUPP GROELER.
Cidade destino: Curitiba - PR.
Motivo da viagem: participar do curso sobre LICITAÇÕES MUNICIPAIS FASES INTERNA E EXTERNA, organizado pela UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.
Dias: 21 a 23/06/2017.
Número de diárias concedidas: 03 Diárias.

PORTARIA Nº 35/2017
Beneficiário: EUCLIDES JOSÉ KREUTZ.
Cidade destino: Curitiba - PR.
Motivo da viagem: participar de solenidade de entrega de 01 viatura para o Município de Maripá, juntamente com Senhor Prefeito Municipal.
Dia: 27/06/2017.
Número de diárias concedidas: 01 Diária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
EM 29 DE JUNHO DE 2017

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
Presidente

C11177484-E17

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

C11177476-E17

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3501/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais diversos destinados à manutenção dos prédios públicos.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 22 de junho de 2017, às 09 horas. Nova data de abertura: 20 de julho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 28 de junho de 2017. SUELY IRENE HELLSTRON. Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3539/2017 - LEILÃO Nº 04/2017
Objeto: Alienação de três veículos tipo ônibus inservíveis ao município. Tipo: Maior Lance, Por Item. Data de abertura: 21 de julho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 26 de junho de 2017. ROSA RODRIGUES DE CARVALHO, Presidente, nomeada conforme Portaria 140/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 257/2017 de 29.06.2017
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 088/2017 de 14.06.2017, destinado à aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 676/2017. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", estando os valores de acordo com o determinado, foram classificados os itens n.º 42, 47 e 67 no valor de R\$ 5.258,80 para ANGIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - n.º 9, 22, 30, 51, 52, 56, 65 e 68 no valor de R\$ 1.650,23 para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - n.º 14, 29, 35, 36, 46, 48 e 59 no valor de R\$ 31.416,50 para CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - n.º 4, 8, 32, 39 e 45 no valor de R\$ 5.724,50 para DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - n.º 5, 10, 12, 33, 54 e 63 no valor de R\$ 28.184,00 para DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - n.º 3, 15, 31, 49, 57, 62 e 64 no valor de R\$ 6.739,13 para ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - n.º 7, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 43, 55, 58, 60 e 66 no valor de R\$ 22.792,59 para PEDROTTI & SCHIERER LTDA-ME - n.º 1, 11, 16, 21 e 44 no valor de R\$ 7.564,00 para PONTANIED FARMACÉUTICA LTDA - n.º 15, 23, 25, 34, 37, 38, 41, 50 e 61 no valor de R\$ 22.266,00 para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 134.078,75 (cento e trinta e quatro mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017.
Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 235/2017 e 235/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: ANGIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FERNAMED LTDA, L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP, PEDROTTI & SCHIERER LTDA - ME, PONTANIED FARMACÉUTICA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Table with columns: Un. Orc., Fc, Sub Fc, Programa, Proj./Ativ., Conta Despesa, Elemento Despesa, Natureza. Rows include various contract items and their financial details.

C11177485-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017, férias regulamentares à servidora efetiva Beatriz Liesch Niehues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2016 a 05 de maio de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11177486-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017, férias regulamentares à servidora efetiva Fernanda de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11177487-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017, férias regulamentares ao servidor efetivo Josemar de Oliveira Camargo, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 08 de março de 2016 a 07 de março de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11177488-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017, férias regulamentares ao servidor efetivo Ari Pedro Sartori, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11177489-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2017, férias regulamentares à servidora efetiva Roselaine Turcatel Eisele, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11177490-E17

Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná
Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO nº 10/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Incentivo IV para uso do recurso do Programa Família Paranaense para investimento e custeio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 28 de Junho de 2017.

SHEILA REGINA DA CRUZ SERPA

Presidente do CMAS

C11177494-E17

Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná
Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO nº 09/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 28/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade duas propostas para o Programa SINCONV: A primeira proposta é de custeio que será destinada à compra de um veículo para o CRAS e a segunda é de investimento que é destinado para compra de materiais permanentes para o CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 28 de Junho de 2017.

SHEILA REGINA DA CRUZ SERPA

Presidente do CMAS

C11177493-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ERRATA

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de São Miguel do Iguaçu, informa a quem interessar possa, que consta o seguinte erro de digitação no Termo do aviso de licitação referente ao Pregão eletrônico nº 104/2017, publicado no Diário Oficial desse Município (Jornal O Paraná), edição nº 12.540, do dia 28 de junho de 2017, e publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1537, do dia 27 de junho de 2017, conforme segue:

Onze está escrito:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2017
Pregão ELETRÔNICO 104/2017 - PMSMI

Le-se:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2017
Pregão Presencial 104/2017 - PMSMI

São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2017.

CLAUDECY COSTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

C11177478-E17